



Maceió, 12 de maio de 2023

Nº 169

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 11 DE MAIO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-13437/2023. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, levando-se em consideração a guia de fls. 6, voltando.

Proc. nº 12070-14719/2023. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: Requerimento. DESPACHO: Encaminhem-se os autos para o Departamento de Recursos Humanos para as providências necessárias. Após, retornem.

Proc. nº 12070-14723/2023. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: Requerimento. DESP.: Encaminhem-se os autos para o Departamento de Recursos Humanos para as providências necessárias. Após, retornem.

Proc. nº 12070-14578/2023. Int.: DRH – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para confecção de banners e cartões. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 093/2023, às fls. 44/51, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa S GRÁFICA LTDA, autorizo a assinatura do contrato com posterior empenho, liquidação e pagamento. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-14586/2023. Int.: DRH – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para o evento do dia das mães. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 094/2023, às fls. 42/49, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO, autorizo a assinatura do contrato com posterior empenho, liquidação e pagamento. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-14652/2023. Int.: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o requerimento (fl. 02) e documentos (fls. 03/24), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Proc. nº 12070-14207/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N.C. VIGILÂNCIA LTDA, referente ao mês de ABRIL/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 132/133, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13437/2023. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-7967/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 8, aprovo a justificativa apresentada à fls. 9. Vão os autos à Gerência Contábil para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-6808/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 036/2019. DESP.: De acordo com despacho da Diretoria de Administração e Finanças de fls. 92, autorizo a inclusão de cláusula concernente à prorrogação do Termo de Contrato



Maceió, 12 de maio de 2023

Nº 169

DPE/AL nº 036/2019. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-14568/2023. Int.: DRH – DPE/AL. Ass.: Aquisição de flores. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 092/2023, às fls. 35/41, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa AGROFLORES NACIONAL EIREL, autorizo a assinatura do contrato com posterior empenho, liquidação e pagamento. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 11 de maio de 2023

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 320, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 4ª Vara Criminal de Penedo, no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Familiar contra a Mulher da Comarca de Penedo e na 2ª Vara da Comarca de Coruripe, no período de 8 a 22 de junho de 2023, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ARTHUR CESÁR CAVALCANTE LOUREIRO, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 321, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 1ª Vara da Comarca de Coruripe e 2ª Vara Cível da Comarca de Penedo, no período de 15 a 29 de maio de 2023, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. CARINA DE OLIVIERA SOARES, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.14578/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 093/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa S GRÁFICA LTDA sob CNPJ sob o nº 49.515.673/0001-73, que tem por escopo na contratação de empresa especializada em confecção de banners e cartões, no valor de R\$ 230,80 (duzentos e trinta reais e oitenta centavos). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 11 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.14586/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 094/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO sob CNPJ sob o nº 36.056.715/0001-03, que tem por escopo na contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 11 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.14568/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 092/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa AGROFLORES NACIONAL EIREL sob CNPJ sob o nº 28.872.514/0007-4, que tem por escopo na aquisição de flores, no valor de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 12 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 001/2023

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 12070-641/2023.

Maceió, 11 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

CORREGEDORIA-GERAL



Maceió, 12 de maio de 2023

Nº 169

PORTARIA Nº 23/CGDPE/2023*

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE DESIGNAR o Defensor Público KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS para prestar plantão criminal (interior), nos dias 13 e 14 de maio de 2023, em substituição a Defensora Pública THAIS DA SILVA CRUZ MOREIRA. Maceió, 11 de maio de 2023.

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL**

(*) Republicada por incorreção no original, publicada no DOE nº 159, p. 02 de 27/04/2023.

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-14114/2023. Interessado: João Maurício da Rocha de Mendonça. Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado no Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no dia 28 de abril do corrente ano. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como, relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos de execução do órgão, arquite-se. Maceió, 10 de maio de 2023.

Processo nº 12070-14516/2023. Interessada: Gustavo Lopes Paes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de abril de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquite-se o feito. Maceió, 10 de maio de 2023.

Processo nº 12070-14325/2023. Interessado: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado no Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no dia 28 de abril do corrente ano. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como, relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos de execução do órgão, arquite-se. Maceió, 10 de maio de 2023.

Processo nº 12070-14457/2023. Interessada: Livia Azevedo de Carvalho. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de abril de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquite-se o feito. Maceió, 10 de maio de 2023.

Processo nº 12070-14451/2023. Interessada: Norma Suely Negrão. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 61, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 10 de maio de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 060/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA AR SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL 12070-4410/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: AR SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.161.173/0001-08.

OBJETO: O termo aditivo tem como objeto a alteração do valor do Contrato DPE/AL nº 060/2018, em virtude da homologação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego da Convenção Coletiva de Trabalho nº MTE 000009/2023. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato que era de R\$ 13.274,63 (treze mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) passa a ser de R\$ 14.364,77 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão de obra; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-4410/2023; Parecer Jurídico nº 077/2023

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MARIA GILDETE ARAÚJO FLORÊNCIO, pela contratada.